



DESPACHO

Trata-se de manifestação encaminhada à Câmara Municipal contendo notícia de fatos que, em tese, podem configurar infração disciplinar parlamentar.

Examinados os elementos constantes do expediente, verifica-se a presença de indícios mínimos que justificam a apuração no âmbito disciplinar, nos termos do disposto nos arts. 14 e 15 da **Resolução nº 26/2021, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Itapevi.**

Diante disso, a **Mesa Diretora determina o encaminhamento dos autos à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar**, para que promova a abertura do competente processo disciplinar e adote as providências previstas no Código de Ética, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Cumpra-se.

Itapevi, 24 de março de 2026.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

ERONDINA FERREIRA GODOY

Vice-Presidente

MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI

1º Secretário

PRISCILLA SOUZA MARIANO

CAVANHA

2ª Secretária

MATEUS ANDRADE DA SILVA

SANTOS

3º Secretário

PROCURADORIA DA MULHER CECÍLIA PACHECO DE MORAES

ERONDINA FERREIRA GODOY

Procuradora da Mulher



PRISCILLA SOUZA MARIANO CAVANHA

Procuradora Adjunta

PROCURADORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E CULTURA DE PAZ “VEREADOR DENIS LUCAS”

THIAGO HENRIQUE CAMPAGNARO MOITINHO

Procurador de Segurança e Cultura de Paz

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Procurador Adjunto

PROCURADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

YACER ISSA KOURANI

Procurador da Infância e Juventude

MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS

Procurador Adjunto

COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, DEFESA DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DO IDOSO, DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DO REFUGIADO E DO IMIGRANTE

AFONSO SILVA

Presidente

MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS

Vice-Presidente

ERONDINA FERREIRA GODOY

Membro

FÁBIO DE FREITAS

Membro



MARIZA MARTINS BORGES

Membro

DEMAIS VEREADORES

AKDENIS MOHAMAD KOURANI

DONIZETTI DIAS CARVALHO

ELIAS VASCONCELOS ARAÚJO

JONAS HENRIQUE SALMEN MORAES GONÇALVES

MARINA DE CASTRO DORNELLAS

PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA

Diversos Nº 25/2026 - Documento assinado digitalmente em 24/03/2026. PROTOCOLO 8808/2026 - 24/03/2026 15:41 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 8074-9N96-5G84-D12F





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=80749N965G84D12F>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8074-9N96-5G84-D12F

